

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2018 - PROEC/UNICENTRO

Orienta os coordenadores de Programas/Projetos de Extensão quando da solicitação de certificados.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa Nº 007/2013-PROEC/UNICENTRO, de 13 de setembro de 2013,

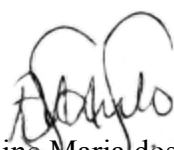
RESOLVE:

Art. 1º É de responsabilidade do coordenador geral de Projetos/Programas de Extensão informar ou indicar os participantes voluntários (professor colaborador, professor aposentado, professor de outra instituição de ensino superior, integrantes da comunidade, entre outros) de Projetos/Programas de Extensão, conforme formulário disponível em: <<https://www2.unicentro.br/proec/regulamentos/>>.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, em 21 de setembro de 2018.



Profª Elaine Maria dos Santos,
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
Portaria Nº 50/2018-GR/UNICENTRO